

## PORTARIA COREN-PE Nº 0781/2022

*Nomeia Câmara de Ética do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0706/2022;

**Considerando** o Memorando nº 0214/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Câmara de Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, a saber:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;  
Suzana Santos da Costa – membro;  
Antônio Carlos da Silva Santos – membro;  
Ana Caroline Novaes Soares – membro;  
Sara Fontes Gomes da Silva – membro;  
Gidelson Gabriel Gomes – membro;

**Art. 2º** – Compete à Câmara de Ética:

- a) decidir sobre a admissibilidade de denúncia ética;
- b) atuar como órgão conciliador;
- c) promover a suspensão cautelar do exercício da profissão;

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária